

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0101, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Projeto Institucional, "Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Fase III): Acompanhamento, Ajustes da Reformulação e Curricularização da Extensão", do Câmpus Araraquara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme representação abaixo e sob a coordenação da primeira:

Membros
Janaina Cintra Abib
Gislaine Cristina M. Rosales
Gustavo Antonio Furquim
José Arnaldo Mascagni de Holanda

Art. 2º Carga horária semanal prevista: até 3 (três) horas para todos os membros.

Art. 3º Período de execução: 02/08/2022 a 23/12/2022.

Art. 4º Convalidar as atividades realizadas a partir de 02/08/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 9 de agosto de 2022.

Fábio José Justo dos Santos Diretor-Geral

IFSP - Câmpus Araraquara